



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Reitoria

Ofício nº 070/2017/GAB

Diamantina, 07 de março de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor,

BRENO BARBOSA CERQUEIRA ALVES

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais - CGU-R/MG

Assunto: Encaminhamento do RAINT 2017 - UFVJM.

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao previsto no art. 14 e seguintes da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, encaminhamos cópia do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna da UFVJM - 2017, devidamente aprovado *ad referendum* do Conselho Universitário – Consu/UFVJM.
2. Informamos que cópia da referido Relatório será encaminhada ao Consu para apreciação e a devida aprovação.
3. Sendo o que cabe ao momento, manifestamos protestos de distinta consideração e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Prof. Cláudio Eduardo Rodrigues

Vice-Reitor /UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br

OFÍCIO AUDIN 18/2017

Diamantina, 06 de março de 2017

Encaminhamento de Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna -
RAINT 2017.

Magnífico Reitor,

Nos termos do art. 14 e seguintes da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, apresentamos o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna da UFVJM, para sua aprovação ad referendum e remessa à CGU-MG.

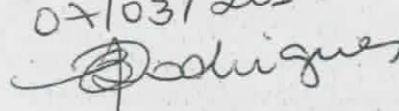
Também com base na referida IN, solicitamos inclusão do referido Relatório na próxima pauta do Conselho Universitário para as devidas apreciações e aprovação.

Pedimos desculpas pelo atraso na apresentação deste Relatório, que se deu em virtude do prazo para entrega ter coincido com o recesso do carnaval e em virtude desse Relatório ter sido elaborado já sob as normas da referida IN que define seu conteúdo mínimo.

Atenciosamente,


Rosana Gomes
Coord. Auditoria Interna
UFVJM

Aprovo o RAIN 2017 ad referendum do COV em virtude dos prazos estabelecidos pela CGU. Encaminhar para a CGU.

Dts, 07/03/2017


Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice-Reitor/UFVJM

Enviado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA -
RAINT 2017 – REFERENTE AO EXERCÍCIO 2016

Local e data
Diamantina, 23/02/2017

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO.....	1
II. DA AUDITORIA INTERNA.....	1
III. AÇÕES REALIZADAS PELA AUDITORIA INTERNA PREVISTAS NO PAINT.....	2
IV. AÇÕES REALIZADAS PELA AUDITORIA INTERNA NÃO PREVISTAS NO PAINT.....	7
V. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS CONTROLES INTERNOS.....	6
VI. AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS NO PAINT NÃO REALIZADAS OU NÃO CONCLUÍDAS.....	9
V - DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM AS AUDITÓRIAS.....	9
VI – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS PELA EQUIPE DE AUDITORES.....	9
VII - RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO.....	11
VIII – BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	11

I. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN, exercício 2016, tem por objetivo apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria nos diversos setores da Universidade Federal dos vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, incluídas as ações de auditoria constantes do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT - 2016.

Embora o PAINT 2016 tenha sido elaborado já na vigência da IN SFC 24/2015, foi elaborado ainda com base na IN SFC 01/2007. Apesar disso, esse RAIN está sendo elaborado com base na IN SFC 24/2015.

II. DA AUDITORIA INTERNA

Como já é do conhecimento da Gestão da UFVJM e dos Órgãos de Controle Interno, a deficiência de pessoal no quadro da Unidade de Auditoria Interna da UFVJM não nos permite um Planejamento de Auditoria que abranja todas as áreas da Gestão da UFVJM, ficando restrito às áreas cuja matriz de risco indica de maior materialidade, criticidade e relevância.

No PAINT 2016 foi computada uma carga horária de 4.862 homem/hora correspondente a 221 dias úteis, porém, na prática, em função do afastamento para capacitação da coordenadora, a carga horária ficou reduzida a 4256 homem/hora, distribuída da seguinte forma pela equipe de servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna:

Rosana Barros Malta Gomes

Cargo: Auditórea Interna

Função: Coordenadora da Auditoria Interna

Formação Acadêmica: Bacharel em Direito e em Arquivologia



Especialista em Auditoria Governamental
Carga horaria: 1760 homem/hora - função da licença capacitação, totalizou 1432
Fernando Ferreira Souza
Cargo: Auditor Interno
Função: Auditor Interno
Formação Acadêmica: Bacharel em Direito
Especialista em Gestão Pública
Carga horaria: 1326 homem/hora

Daniel Medeiros
Cargo: Auditor Interno
Função: Auditor Interno
Formação Acadêmica: Bacharel em Direito
Especialista em Direito Administrativo
Carga horaria: 1768 homem/hora

III. AÇÕES REALIZADAS PELA AUDITORIA INTERNA PREVISTAS NO PAINT:

- 1. Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT 2016**
Escopo dos trabalhos: Atender a IN SFCI 01/2007, emitindo Relatório no qual apresenta os resultados dos trabalhos de auditoria interna naquele exercício, com o relato sobre as atividades de auditoria interna, em função das ações planejadas constantes do PAINT do exercício anterior, bem como das ações críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação da unidade de auditoria.
Cronograma: Os trabalhos foram realizados no período de 22 a 29/02/2016.
Recursos humanos e materiais empregados: A execução dos trabalhos exigiu a atuação da Coordenadora da AUDIN, sendo-lhe computada uma carga horária de 40 homem/hora.
- 2. Acompanhamento do Processo de Prestação de Contas Anual referente ao exercício 2013 da UFVJM**
Escopo dos trabalhos: No exercício de 2016 a UFVJM, por força da Decisão Normativa-TCU nº 146/2015, foi instada a apresentar Processo de Prestação de Contas. A auditoria Interna atuou para assegurar a entrega do referido Processo em conformidade com a legislação pertinente, dentro do prazo legalmente estabelecido, bem como fornecendo as informações que cabiam à AUDIN naquele Relatório.
Cronograma: Os trabalhos foram realizados no período de janeiro e fevereiro de 2016.
Recursos humanos e materiais empregados: A execução dos trabalhos exigiu a atuação da Coordenadora da AUDIN, sendo-lhe computada uma carga horária de 80 homem/hora.
- 3. Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT – 2017**
Escopo dos trabalhos: Atender a IN SFC 24/2015, emitindo o Planejamento das atividades previstas para o exercício de 2017, com indicação das ações de auditoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br

interna previstas e seus objetivos e das ações de desenvolvimento institucional e capacitação previstas para o fortalecimento das atividades da auditoria interna na entidade.

Cronograma: Os trabalhos foram realizados no período de 10 a 31/10/2016.

Recursos humanos e materiais empregados: A execução dos trabalhos exigiu a atuação da Coordenadora da AUDIN, sendo-lhe computada uma carga horária de 60 homem/hora.

4. Monitoramento das recomendações da Auditoria Interna.

Escopo dos trabalhos: Verificar o atendimento das recomendações emanadas da Auditoria Interna, consolidando as medidas a serem tomadas pela UFVJM face às suas recomendações.

Cronograma: Os trabalhos foram realizados no período de 01/02/2016 a 01/04/2016.

Recursos humanos e materiais empregados: A execução dos trabalhos exigiu a atuação do auditor interno, sendo-lhe computada uma carga horária de 176 homem/hora.

OBS Foi emitido o PPP-AUDIN 2016.

5. Consolidação dos Planos de Providências para atender as recomendações da CGU e TCU.

Escopo dos trabalhos: Monitorar o atendimento às recomendações dos órgãos de Controle Interno e Externo, consolidando as medidas a serem tomadas pela UFVJM face às recomendações da CGU e do TCU.

Cronograma: Os trabalhos foram realizados no período de 04/04/2016 a 30/04/2016.

Recursos humanos e materiais empregados: A execução dos trabalhos exigiu a atuação do auditor interno, sendo-lhe computada uma carga horária de 60 homem/hora.

OBS Emitida Resposta ao Ofício nº 7414/2016/CGU-MG/CGU-PR. Não houve recomendações do TCU nesse exercício.

6. Auditoria em Avaliação da regularidade dos processos Licitatórios de obras e serviços de engenharia.

Escopo dos trabalhos: Analisar os processos de licitação, quanto à instrução de processo e procedimentos de licitação; formalização dos contratos; verificar se as modalidades de licitação adotadas observam os fundamentos legais para suas características e finalidades; se foram aplicadas recomendações dos órgãos de controle e desta AUDIN; se no processo consta o plano de trabalho e projeto básico, aprovado pela autoridade administrativa e se a empresa colocou à disposição para os serviços a quantidade de profissionais necessários.

Cronograma: Os trabalhos foram iniciados em 2015 e sua conclusão realizada no período de 28/03/2016 à 22/07/2016.

Recursos humanos e materiais empregados: A execução dos trabalhos exigiu a atuação da Coordenadora da AUDIN e de um auditor, sendo-lhes computada uma carga horária de 420 homem/hora.

OBS Para esta auditoria foi emitido o Relatório de Auditoria Interna nº 05/2016 com 18 Constatações e 22 recomendações.



7. Auditoria em Avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário da UFVJM.

Escopo dos trabalhos: Os exames foram realizados em 100% dos imóveis, visto ser a primeira auditoria nessa área e em virtude de número razoável de imóveis, visando aferir os controles internos; avaliar os registros no Spinet e sua adequação à realidade dos imóveis da UFVJM; analisar o atendimento ao disposto na Lei 9636 e Decreto 3725, e no que couber da IN SEDAP 205/88, quanto regularização, administração, arrendamento e alienação de bens imóveis; e analisar os processos de cessão e de aluguel de imóveis da/para UFVJM.

Cronograma: Os trabalhos foram realizados no período de 16/08/2016 a 21/10/2016.

Recursos humanos e materiais empregados: A execução dos trabalhos exigiu a atuação de um auditor, sendo-lhe computada uma carga horária de 304 homem/hora.

OBS: Para esta auditoria foi emitido o Relatório de Auditoria Interna nº 08/2016 com 28 Constatções e 56 recomendações.

8. Auditoria em Avaliação da Gestão do Almozarifado.

Escopo dos trabalhos: Os exames serão realizados por amostragem, visando verificar os controles de registros, armazenamento dos materiais e sua distribuição às unidades requisitantes e a adequada segregação de funções; examinar os controles de registro de estoque de materiais; conferir existência física da amostra com o estoque registrado no sistema informatizado; fazer uma comparação entre o valor constante na nota fiscal com o registro no sistema informatizado; verificar os controles de saída dos materiais para as unidades; verificar a demanda dos materiais com a previsão de consumo para evitar estoques ociosos; e verificar a forma de armazenamento dos materiais, condições ambientais e prazos de validade dos produtos.

Cronograma: Os trabalhos foram realizados no período de 16/08/2016 a 26/10/2016.

Recursos humanos e materiais empregados: A execução dos trabalhos exigiu a atuação do auditor interno, sendo-lhe computada uma carga horária de 216 homem/hora.

OBS: Para esta auditoria foi emitido o Relatório de Auditoria Interna nº 09/2016 com 10 Constatções e 11 Recomendações.

9. Auditoria em Avaliação da Gestão de Recursos Humanos com ênfase em aposentadoria, cessão e rescisão de servidores, insalubridade e periculosidade, benefícios por decisão judicial e exercícios anteriores, e qualificação e requalificação dos servidores.

Escopo dos trabalhos: Verificar se os registros de desligamento dos servidores estão sendo feitos tempestivamente no SIAPE; verificar os registros e controles das aposentadorias dos servidores; verificar se as verbas rescisórias foram pagas de forma correta; examinar o pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade, se realmente devidos e instruídos por processo; examinar se os servidores exonerados efetuaram o ressarcimento ao erário público dos valores devidos; examinar os controles dos servidores cedidos na condição de ônus da cessão, se os repasses estão sendo feitos e da forma correta; verificar se o pagamento do adicional de tempo de serviço está sendo feito pelo percentual correto; verificar como foram feitos os cálculos das rubricas de direitos, estabelecidos por lei, de exercícios anteriores; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITÓRIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br

verificar como estão sendo feitos os processos de qualificação e requalificação dos servidores públicos federais.

Cronograma: Os trabalhos foram iniciados em 2015 e sua conclusão realizada no período de 01/03/2016 a 15/07/2016.

Recursos humanos e materiais empregados: A execução dos trabalhos exigiu a atuação da Coordenadora da AUDIN e de um auditor, sendo-lhes computada uma carga horária de 400 homem/hora.

OBS: Para esta auditoria foi emitido o Relatório de Auditoria nº 0047/2016 com 46 constatações e 56 recomendações.

10. Assessoramento à Gestão.

Escopo dos trabalhos: Os trabalhos realizados resultaram em análises, apreciações, orientações, pareceres, recomendações e informações acerca de matérias pertinentes à gestão da entidade, auxiliando os diversos gestores da universidade no desempenho de suas funções.

O Assessoramento se deu com a emissão 37 ofícios e as seguintes atividades:

- A função de interlocutor da Coordenadora da AUDIN junto a Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais no Acompanhamento Permanente dos Gastos da UFVJM;
- Em função de recomendação da própria AUDIN, sua coordenadora participou de fóruns de debate a respeito da necessidade de fiscalização de projetos de pesquisa e do relacionamento da UFVJM com sua fundação de apoio;
- Inclusão dos auditores como cadastradores e responsáveis pela emissão de respostas no Sistema Monitor da CGU;
- Participação da coordenação na elaboração do Programa "Sou Legal" da UFVJM.

É difícil mensurar a quantidade de homem/hora dispendidos nessa atividade, mas, considerando apenas que para cada ofício emitido se leve, em média, 4 horas entre recebimento da demanda, pesquisa do assunto, e redação do ofício, teríamos um quantitativo de 148 homem/hora, e considerando que as demais atividades tenham levado no mínimo 15 dias úteis de um membro da equipe, o que resulta em 120 homem/hora, teremos um total de 268 homem/hora para essa atividade, superior as 200 previstas no PAINT.

11. Auditorias Especiais do TCU e CGU - Auditoria Especial por demanda da CGU-MG, referente a acumulação ilegal de cargos.

Escopo dos trabalhos: Em virtude de uma demanda da CGU, foi feita auditoria visando apurar supostas acumulações ilegais de cargos de servidores da UFVJM.

Motivação para inclusão no PAINT: Determinação da CGU e a possibilidade de dano ao erário.

Cronograma: Os trabalhos foram realizados no período de 25/04/2016 a 21/07/2016

Recursos humanos e materiais empregados: A execução dos trabalhos exigiu a atuação da coordenadora e de um auditor interno, sendo-lhes computada uma carga horária de 280 homem/hora.

OBS Para esta auditoria foi emitido o Relatório de Auditoria nº 07/2016 com 01 constatações e 02 recomendações.



12. Apoio aos órgãos de controle.

Escopo dos trabalhos: Apoiar as equipes de auditorias em visita aos campi da UFVJM; verificar os atos e fatos surgidos no decorrer dessas visitas; fazer os encaminhamentos e providências junto às unidades administrativas; encaminhar as informações e acompanhamentos de respostas dos órgãos de controle; fazer os relatórios e prestar informações aos órgãos de controle; e responder Solicitações de Auditoria.

Motivação para inclusão no paint: capítulo x - seção i - item 3 da instrução normativa n.º 01, de 06 de abril de 2001.

Cronograma: Não houve cronograma predefinido. No exercício de 2016 a UFVJM recebeu duas equipes de auditores da CGU-MG e uma equipe de auditores do TCU.

Recursos humanos e materiais empregados: A execução dos trabalhos exigiu a atuação da coordenadora e de um auditor interno, sendo-lhes computada uma carga horária de 44 homem/hora.

13. Atividades de correição.

Escopo dos trabalhos: Analisar as denúncias recebidas e em caso de fundados indícios de irregularidades, apurar os fatos; Promover os encaminhamentos necessários à punição dos responsáveis, bem como ao devido ressarcimento de prejuízos ao erário, se for o caso.

Motivação para inclusão no paint: capítulo III - seção II - item 7 da instrução normativa n.º 01, de 06 de abril de 2001.

Cronograma: No exercício de 2016, recebemos 3 denúncias que pelo seu teor, justificaram a deflagração de ações de controle:

a) Auditoria Especial em virtude de denúncia de existência de gado de terceiros na Fazenda Experimental de Unai.

Escopo dos trabalhos: Em virtude de uma denúncia recebida, foi feita auditoria visando apurar a quem pertencem os animais que se encontram na Fazenda experimental de Unai; se pertencem à UFVJM, indicar qual a forma de aquisição (origem da compra ou de doação, se for o caso, ou de transferência de outra fazenda); se pertencem a terceiros, indicar a sua titularidade e justificar sua presença na FEU; e informar se as recomendações do relatório de auditoria n.º 08/2014 (constatações 03, 06, 07) foram seguidas.

Motivação para deflagração do controle: Em virtude de recente auditoria na qual se constatou uso indevido de recursos e mão de obra da Fazenda Experimental com animais estranhos ao nosso rebanho, essa denúncia poderia confirmar que nossas recomendações não estavam sendo atendidas.

Cronograma: Os trabalhos foram realizados no período de 24/02/2016 a 01/03/2016.

Recursos humanos e materiais empregados: A execução dos trabalhos exigiu a atuação do auditor interno, sendo-lhe computada uma carga horária de 32 homem/hora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br

OBS Para esta auditoria foi emitido o Relatório de Auditoria nº 01/2016 com 02 constatações e 03 recomendações.

b) Auditoria Especial em virtude de denúncia de faltas injustificadas de servidor da UFVJM sem a devida atuação da chefia imediata.

Escopo dos trabalhos: Em virtude de uma denúncia recebida, foi feita auditoria visando apurar se as informações procediam.

Motivação para deflagração do controle: A gravidade da denúncia e da possibilidade de omissão da chefia imediata e possível dano ao erário.

Cronograma: Os trabalhos foram iniciados em 01/12/2015 e concluídos no período de 06/01/2016 a 02/03/2016.

Recursos humanos e materiais empregados: A execução dos trabalhos exigiu a atuação da coordenadora e de um auditor interno, sendo-lhes computada uma carga horária de 192 homem/hora.

OBS Para esta auditoria foi emitido o Relatório de Auditoria nº 02/2016 com 11 constatações e 16 recomendações.

c) Auditoria Especial por demanda da Reitoria a respeito de denúncia de irregularidades no contrato de fiscalização de obras, foi iniciada em 27/01/2015 uma Auditoria Especial nos Processos de Contratação, nº 026/2013, 011/2014, 012/2014, com respectivos processos licitatórios e de pagamento.

Escopo dos trabalhos: Em virtude de uma denúncia recebida, foi feita auditoria visando apurar se as informações procediam; verificar a existência de Termo de Referência elaborado com preços acima do mercado; o valor da contratação incompatível com o valor de mercado; e a possibilidade de Contratação de mão de obra sem atender aos requisitos mínimos de qualificação dos profissionais previstos no Edital.

Motivação para deflagração do controle: A gravidade da denúncia, o alto valor da contratação e a possibilidade de dano ao erário.

Cronograma: Os trabalhos foram realizados no período de 27/01/2016 a 02/03/2016.

Recursos humanos e materiais empregados: A execução dos trabalhos exigiu a atuação da coordenadora e de um auditor interno, sendo-lhes computada uma carga horária de 224 homem/hora.

OBS Para esta auditoria foi emitido o Relatório de Auditoria nº 03/2016 com 05 constatações e 09 recomendações.

IV. AÇÕES REALIZADAS PELA AUDITORIA INTERNA NÃO PREVISTAS NO PAINT:

1. Auditoria Especial por demanda do Ministério Público Federal através do ofício 4423/2016-LJDO/PRMG, procedimento preparatório 1.22.000.000255/2016-25 datado de 19/04/2016, referente a irregularidades na execução dos contratos nº 023/2012 e nº 028/2012.



Escopo dos trabalhos: Em virtude de uma demanda do MPF, foi feita auditoria visando apurar supostas irregularidades naquelas contratações. A auditoria se limitou somente aos aspectos da formalística e legalidade da contratação, não se adentrando em áreas técnicas alheias as formações profissionais da equipe de auditoria da UFVJM. Os aspectos técnicos deverão ser analisados pela respectiva comissão de processo administrativo disciplinar nº 23086.000281/2015-98, uma vez que essa comissão já conta com o apoio de perícia técnica.

Motivação para inclusão no PAINT: Determinação do MPF, o alto valor da contratação e a possibilidade de dano ao erário.

Cronograma: Os trabalhos foram realizados no período de 16/05/2016 a 12/07/2016.

Recursos humanos e materiais empregados: A execução dos trabalhos exigiu a atuação da coordenadora e de um auditor interno, sendo-lhes computada uma carga horária de 497 homem/hora.

OBS Para esta auditoria foi emitido o Relatório de Auditoria nº 06/2016 com 12 constatações e 19 recomendações, bem como 03 informações.

V. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS CONTROLES INTERNOS

Na UFVJM, conforme já ressaltamos em diversos Ofícios e Relatórios Anuais de Gestão, é necessária e urgente a disseminação de conceitos de planejamento e controles internos em cada setor da Universidade.

Essa concepção se dá não só, pelos achados de auditoria mas também pelo conhecimento que temos de cada atividade da UFVJM.

Cabe a esta AUDIN continuar sinalizando essa necessidade em nossos relatórios e a cada auditoria realizada, promover os testes aos controles existentes ou recomendar seu aprimoramento/implantação.

Em diversas constatações de impropriedades, verificamos inexistência ou deficiência de controles internos, como nas recomendações abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br

Relatório de Auditoria	Constatção	Descrição	Reco-men- dação	Descrição	Órgão Responsável
02/15	1	Registro de saída de insumos, produtos e animais sem a devida formalização, justificativa e amparo legal.	1	Adotar controles internos eficazes de modo a evitar a movimentação/saída de bens da UFVJM sem a devida formalidade legal, motivação e autorização da autoridade competente.	FCA/PROAD/IFE M
08/14	1	Ausência de controle de movimentação de patrimônio na Fazenda Experimental do Moura	1	Adotar controles internos eficazes de modo a evitar a movimentação/ subtração de bens da UFVJM.	PROPLA/PROA D/Fazenda Experimental do Moura
02/14	16	Total ausência de fiscalização e controle quer na concessão/prestação de contas de diárias, quer no controle das requisições de veículos/motoristas e seu efetivo pagamento	2	Implementar controles internos eficazes que visem aferir o pleno cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, em especial, aferir a correta indicação da quantidade de quilômetros rodados/diárias em cada viagem, atestando o pagamento apenas de serviços efetivamente realizados. Essa medida torna-se extremamente importante tendo em vista que a empresa vencedora do novo certame para prestação de serviço idêntico é a empresa ora subcontratada e o valor previsto para essa nova contratação é superior a R\$ 2.000.000,00.	DEADE - SCDP
02/14	16	Total ausência de fiscalização e controle quer na concessão/prestação de contas de diárias, quer no controle das requisições de veículos/motoristas e seu efetivo pagamento	4	A Divisão Contábil, implementar controles internos de modo a evitar pagamentos de Notas Fiscais que não atendam as determinações legais/contratuais, em especial a correta descrição do serviço realizado, com indicação de quantitativos e valores por itens contratados	DEADE - SCDP
01/13	6	Ausência de controle adequado de cópias fornecidas aos professores.	1	Recomendamos elaborar controles internos de modo a confirmar que os requisitantes de cópias são efetivamente os titulares da quota e que o material a ser copiado tem correlação direta às atividades de docência/administrativas.	PROACE-TO; ALMOXARIFADO- TO E DOE-TO
04/2007	13	Nota Fiscal 866, no valor de R\$ 277,96 e NF 9611, no valor de R\$195,00 pagas em duplicidade aos fornecedores. Não localizamos nenhum estorno desse pagamento ou devolução dessa quantia à conta.	1	Promover a implantação de controles internos de modo a evitar que tais situações ocorram.	FUNDAEFE - Convênios

Em todos os relatórios de auditoria fazemos menção à necessidade de implantação de controles internos, e já percebemos o empenho dessa nova Gestão em cobrar dos setores sua implantação e/ou aprimoramento, o que vem sendo feito gradativamente.



Apesar disso, entendemos que, hoje, os controles internos existentes na UFVJM são incapazes de identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como minimizarem riscos.

VI. AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS NO PAINT NÃO REALIZADAS OU NÃO CONCLUÍDAS

Somente o item 2.4 do PAINT 2016, relativo a Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação não foi realizado, em virtude de várias auditorias especiais não previstas no referido PAINT, bem como, do afastamento para capacitação da Coordenadora da Auditoria Interna, também não previsto no referido PAINT, tendo sido incluído no PAINT 2017 e essa auditoria está em curso.

V - DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM AS AUDITORIAS

Não houve nenhum fato relevante que tenha impactado as atividades de auditoria interna previstas para 2016, a não ser as restrições orçamentárias que inviabilizaram diversas capacitações previstas para a equipe de auditores, e principalmente, restringem a participação de apenas um integrante da equipe nos dois Forum Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação-FonaITec.

VI - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS PELA EQUIPE DE AUDITORES

No PAINT 2016 estavam previstas Participação de todos os auditores nos dois FONAI Tec – “Capacitação Técnica das Auditorias Internas do Ministério da Educação” e em Cursos e treinamentos técnicos, internos e externos à UFVJM, com carga horária estimada de 480 homem/hora para tais capacitações.

A Coordenadora da Auditoria Interna obteve licença capacitação tendo se afastado pelo período de 05/09/2016 a 04/12/2016.

Os integrantes da Unidade de Auditoria Interna, no exercício de 2016 participaram dos seguintes cursos, com carga horária total de capacitação de 353 homem/hora:

PARTICIPANTE		INSTITUIÇÃO	
Rosana Barros Malta Gomes	44º FonaITec	FONAIMEC	40h
	Seminário Governança das Aquisições na Administração Pública Federal (TCU) e Sistema Monitor (CGU)	CGU-MG/TCU	8h
Fernando Ferreira Souza	44º FonaITec	FONAIMEC	40h
	Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional	ENAP	35h
	Inglês Intermediário	UFVJM	90h
	45º FonaITec	FONAIMEC	40h
Daniel Medeiros	44º FonaITec	FONAIMEC	40h
	Inglês Básico	UFVJM	60h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br

Todas as capacitações realizadas guardam relação direta com os trabalhos de auditoria.

Temos imensas dificuldades de conseguir capacitações específicas para a área de auditoria interna, quer pela escassez de ofertas, quer pela dificuldade de contratação, e a participação da equipe no Fórum Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação-FonaITec é a melhor oportunidade de uma capacitação voltada exclusivamente para nossas atividades e de troca de informações e experiências com outras unidades de auditoria interna do MEC e com os órgãos de controles Interno (CGU) e Externo (TCU), que estão sempre presentes ministrando palestras, treinamentos e etc.

Por isso reafirmamos nosso entendimento de serem prejudiciais as restrições orçamentárias que limitam a participação de apenas um dos integrantes da equipe nesses eventos.

VII - RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO

A IN CGU 24/2015 determina nesse tópico do RAINT que devemos indicar "quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINT, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor".

Não é prática dessa Unidade de Auditoria Interna, estipular prazo para atendimento às nossas recomendações, e desconhecemos outras Unidades de Auditoria Interna que o façam.

No exercício de 2016 foram emitidas 133 constatações e 194 recomendações.

O monitoramento dessas recomendações somente será realizado em 2017, conforme previsão do RAINT.

Como não temos um Sistema de Auditoria que possa nos fornecer um relatório com todas as recomendações emanadas desta AUDIN, apenas em 2015 conseguimos consolidar numa planilha excell todas as recomendações até 2014 e no monitoramento de 2016, emitimos Plano de Providência Permanente para nossas recomendações apenas dos exercícios anteriores a 2015.

No exercício de 2016, além desse monitoramento, concluímos a inclusão das recomendações de 2015 porém, não houve emissão de Plano de Providência Permanente referente a estas recomendações, o que será feito no monitoramento previsto para 2017, referente a 2015 e 2016.

Nesse primeiro PPP-AUDIN, verificamos que muitas de nossas recomendações anteriores a 2015 não tinham sido atendidas ou tinham sido atendidas parcialmente.

VIII – BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

O papel de assessoramento à alta gestão, no nosso entendimento, é o principal papel das Auditorias Internas, o que lhes confere razão de existência e o que lhes difere dos demais órgãos de controle.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br

Não é por acaso que o Decreto 3591/00, no § 3º do art. 15, determina que "a auditoria interna vincula-se ao conselho de administração ou a órgão de atribuições equivalentes", colocando-a, dentro da estrutura organizacional, ao lado do órgão máximo da gestão.

Na IN SFCI nº 01/2001, que elenca as atribuições das Auditorias Internas, anteriormente transcritas, a segunda atribuição definida é "assessorar os gestores da entidade no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento".

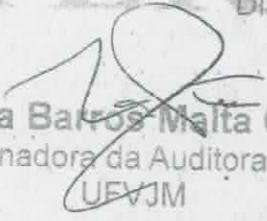
É mediante tal assessoramento que as Auditorias Internas cumprem seu objetivo de agregar valores à gestão, objetivando a eficiência, a eficácia, a efetividade e o cumprimento da legislação pertinente na administração pública.

Das constatações da auditoria interna, o Reitor, Pró-Reitores, diretores e assessores, tomam conhecimento das falhas e fragilidades de sua gestão. As recomendações da Auditoria Interna proporcionam aos gestores, meios de corrigirem tais falhas e implantarem ou aprimorarem seus controles internos, visando evitar que novas falhas ocorram ou minimizar os prejuízos que tais falhas possam provocar às metas de sua gestão.

O Conselho Universitário tem no resultado de nossas auditorias, meios de cobrar dos gestores, maior empenho na solução dos problemas apontados e até mesmo normatizar procedimentos necessários a evitar que tais problemas ocorram.

Nada mais tendo a acrescentar, é este o relatório.

Diamantina, 23 de fevereiro de 2017.


Rosana Barros Malta Gomes
Coordenadora da Auditoria Interna
UFVJM

